



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 017/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Designa Servidora Publica Municipal para a Função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **DANIELA SOUZA CRUZ SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 945.569.385-20 e RG sob o nº 1.413.111 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, no âmbito da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Servidora designada exercerá todas as atividades inerentes a Função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, e a outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de janeiro de 2021.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL